



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 04/2013

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA **NEYDE
DOS SANTOS PEREIRA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, à servidora **NEYDE DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula: 4600, CPF **509.313.426-00**, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO nível I, Grau "Q", a partir de **21/01/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **21 de janeiro de 2013**.

Teófilo Otoni (MG), 22 janeiro de 2013.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV-TO

